



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 17 / 05 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 0605, DE 17 DE MAIO DE 2.022.

“Retifica o decreto nº 0603/2022, de 16 de maio de 2.022, o qual dispõe sobre Cessão de Servidora Pública Municipal a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica RETIFICADO o decreto nº 0603, de 16 de maio de 2022, o qual dispõe sobre cessão de servidora pública municipal a **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê:

1º de maio de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022.

Leia-se:

1º de junho de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022.

Art. 2º...

Onde se lê:

1º de maio de 2.022

Leia-se:

1º de junho de 2.022

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal